



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº06 /2026

Trata-se da formalização de demanda com o objetivo de viabilizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas.

A contratação visa atender às necessidades dos Departamentos Municipais da Prefeitura de Ventania, bem como às unidades habitacionais específicas do Loteamento Vila Santo Antônio (COHAPAR), não se estendendo ao programa habitacional de forma geral, mas apenas às residências localizadas na referida área. O objetivo é garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das estruturas atendidas, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente contratação é essencial para a continuidade dos serviços públicos, evitando transtornos decorrentes do acúmulo e eventual transbordamento de resíduos sanitários.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e esgotamento de fossas sépticas dos prédios públicos e moradias residenciais localizados no conjunto habitacional COHAPAR na área urbana do Município, compreendendo a realização dos serviços por meio de caminhão específico e adequado para o esgotamento das fossas, bem como o transporte dos dejetos coletados e a sua correta destinação em Estação de Tratamento de Efluentes devidamente licenciada.

Os serviços a serem executados incluem a sucção, limpeza, desentupimento quando necessário, esgotamento e transporte dos resíduos para destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as normas vigentes do Instituto Água e Terra – IAT. A contratada deverá providenciar a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do sistema SINIR, garantindo a rastreabilidade, regularidade ambiental e comprovação da destinação final.

Os serviços também abrangem a mobilização de veículos e equipamentos desde o pátio da contratada até os locais indicados para atendimento.

A contratação visa assegurar condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas e atendimento às demandas da coletividade, garantindo higiene, segurança sanitária, proteção ambiental e continuidade das atividades administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública Municipal.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Classifica-se o objeto da contratação como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 009/2024. Entende-se por serviços comuns aqueles que, pela sua natureza, podem ser descritos de forma objetiva e padronizada no mercado, permitindo à Administração definir previamente critérios de desempenho, qualidade, execução e segurança no edital.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas no Município de Ventania.

Tais serviços são essenciais para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das estruturas públicas e residenciais atendidas, contribuindo diretamente para a preservação da saúde pública e do meio ambiente, bem como para o cumprimento das normas ambientais vigentes, incluindo a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do sistema SINIR e a destinação final em conformidade com o Instituto Água e Terra.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua das Secretarias Municipais — Administração e Planejamento, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Assuntos da Família e Saúde — bem como das unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, localizadas no Loteamento Vila Santo Antônio, não se estendendo ao programa habitacional de forma geral.

A manutenção periódica das fossas sépticas nesses locais é indispensável para assegurar ambientes salubres, evitar transtornos ao funcionamento das atividades administrativas, preservar a integridade das instalações e garantir a qualidade do atendimento à população. No caso das residências do loteamento, os serviços são fundamentais para assegurar condições mínimas de saneamento e segurança aos moradores.

Destaca-se que a ausência ou inadequação desses serviços pode ocasionar riscos à saúde pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

contaminação do solo e do lençol freático, além de impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, promovendo condições adequadas de trabalho, bem-estar dos usuários, proteção ambiental e eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se, por fim, que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente formaliza a presente demanda de forma centralizada, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias Municipais e das residências do Loteamento Vila Santo Antônio (COHAPAR), quando aplicável, promovendo padronização na execução dos serviços, maior controle contratual, economicidade, otimização dos recursos públicos e eficiência administrativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Todavia, a demanda mostra-se necessária e indispensável para a manutenção e continuidade das atividades finalísticas da Secretaria, estando devidamente justificada neste Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a ausência da previsão no PCA não inviabiliza a contratação, desde que haja justificativa da necessidade da demanda e observância dos demais requisitos legais aplicáveis.

A Secretaria compromete-se a adotar as providências necessárias para inclusão de demandas futuras no respectivo Plano de Contratações Anual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2300	3.3.90.39.00.00	Livre

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda já formalizada. Trata-se de processo autônomo, elaborado com base nas necessidades específicas das secretarias envolvidas, conforme previsto no planejamento anual.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Sandra Mara Machado Garbelini

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Fiscal: Thais Teixeira Queiroz

Cargo: Auxiliar Administrativo.

9. ÁREA REQUISITANTE:

Sector: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

E-mail: agricultura@ventania.pr.gov.br

Ventania/PR, 15 de fevereiro de 2026.

Sandra Mara Machado Garbelini

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Responsável pela elaboração do DFD